

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo N°: 092/2023 - IPMA

Empresa: INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 07.669.168/0001-33)


Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Financeira.

Indica-se a empresa **INTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ: 07.669.168/0001-33)**, situada na A. Pau Brasil, 06, Ed. Ed. E-Busines – Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.916-500 – Marituba/PA, especializada em implantação, customização, treinamento, permissão e manutenção para os atuais planos da previdência do IPMA.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria e Consultoria Financeira, com fundamento no Art. 25, inciso II, no Art. 13, inciso III, ambos da Lei N° 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Ananindeua/PA, 29 de maio de 2023.


ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação